



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2022/7572

PE nº 029/2022

ESCLARECIMENTO 1

Em razão de esclarecimento formalizado pela empresa H2F, anexo, e em conformidade com as informações fornecidas pela unidade técnica, cumpre-nos responder:

Resposta 1- Somente dos profissionais técnicos.

Resposta 2- Os preços estimados já englobam o BDI. Portanto, o desconto apresentado será sobre o valor estimado sem o BDI, e posteriormente, a proposta final aplicado o BDI sobre o valor com desconto.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe.

Maceió, 21 de julho de 2022.

KATIA MARIA DINIZ
CASSIANO:88585
585
Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Assinado de forma digital por KATIA MARIA DINIZ
CASSIANO:88585
Dados: 2022.07.21 14:03:27 -03'00'

Mensagem encaminhada -----

De: Depto. de Licitações <licitacoes@h2feng.com.br>

Data: quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 11:44:35 UTC-3

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico nº029/2022

Para: licitacao@tjal.jus.br <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: pregao...@gmail.com <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezada pregoeira, bom dia!

Referente ao pregão eletrônico de nº 029/2022, solicito esclarecimentos.

1 - Conforme a exigência abaixo no edital, a empresa, a exigência da qualificação técnica, apresentar ATESTADO registrado "CAT" somente dos profissionais técnicos? A empresa não deverá apresentar atestado operacional?

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 A empresa contratada deverá ser cadastrada no CREA ou CAU e atender aos critérios de qualificação técnica.

a) Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA na jurisdição da sede da licitação;

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados referente a EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO e/ou CONSTRUÇÃO em edifício comercial ou de características compatíveis com as instalações do Poder Judiciário, em área com no mínimo 500m²:

a.1) construções prediais;

a.2) instalações Elétricas (Baixa tensão, Gerador, Subestação Aérea e Abrigada);

a.3) instalações hidrossanitárias; instalações Lógico/Telefonia;

a.4) instalações de Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT;

a.5) instalações de Combate ao Incêndio e Pânico;

a.6) instalações CFTV/TV;

a.7) SPDA

6.3.2 Todos esses documentos deverão ser devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou

acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em

nome do profissional de nível superior legalmente habilitado para cada atividade descrita, integrante

do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde

fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos.

12

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço

<https://grp.tjal.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

e informe a chancela TTB2.9IO1.VLZ6.YFDF

6.3.3 Sendo o profissional indicado, obrigatoriamente, o responsável técnico pela execução dos

serviços ora contratados, bem assim o respectivo termo de concordância com a indicação, conforme

modelo a seguir:

2 - Em relação ao modelo da proposta do anexo I, cada lote tem um valor estimado total, porém, eu vou dar desconto em cima do valor estimado total do lote e depois acrescentar o bdi em cima do desconto? Se for essa formulação o valor será ultrapassado ao do estimado de cada lote, porém deverá alterar a formulação do desconto.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas, estaremos à disposição.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações H2F